



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 367/2008 – D.O.E. de 26/06/2008

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO – CIÊNCIAS ECONÔMICAS – PEDAGOGIA – PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – PSICANÁLISE – PSICOPEDAGOGIA

PORTARIA 001/2011

O DIRETOR DA FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA (FAC-FAEA), MANTIDA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, PROF. MS. PASCOAL MANFREDI NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA FACULDADE, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º- Fica determinado que a partir desta data, os alunos que perderem as avaliações previstas em calendário , poderão prestar avaliações de segunda chamada , de acordo com os seguintes critérios :

- I- Deverá apresentar justificativa da falta dada :
- II- Deverá requerer a segunda chamada , após 24 horas decorridas à aplicação da avaliação ;
- III- Somente após o deferimento da direção, o aluno estará apto para fazer a segunda chamada .

Artigo 2º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, requerimentos fora do prazo acima estipulado .

Artigo 3º - O aluno somente poderá substituir uma única prova por disciplina no semestre letivo;

Artigo 4º - A prova substitutiva abrangerá o conteúdo do 1º e 2º bimestres.

Artigo- 5º- Esta Portaria em conformidade com a Portaria 004/2008 de 17/6/2008 e o aditivo da mesma de 26/9/2008, entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçatuba, 27 de Maio de 2011 .

Prof.Me. Pascoal Manfredi Neto

Diretor Pedagógico